



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 160/2020

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, para que veja a possibilidade de patrolar e cascalhar a estrada que passa na propriedade do senhor Joaquim e senhora Edna Moraes, no bairro rural Cambuí.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 19 de outubro de 2020

Daniel Eduardo Ferraz
Vereador



OF. 187/20

MARCOS VINÍCIUS NELLO RIBEIRO
ASSESSOR LC LEGISLATIVO
Câmara mun. de Muzambinho - MG